



Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias					
52ª Legislatura (2021/2024)					
Período: Outubro de 2024 (A), (B) e (C)					
Vereador	Sessão		Ordem do Dia		Ausências Justificadas
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
Alan Mansur	4	40	4	40	0
Amaro Luiz	8	80	8	80	0
Edson Chiquini	5	50	5	50	0
George Jardim	5	50	5	50	0
Iza Vicente	5	50	5	50	0
José Prestes	10	100	10	100	0
Luciano Diniz	10	100	10	100	0
Luiz Matos	6	60	6	60	0
Nilton César Pereira Moreira	9	90	9	90	0
Paulista	9	90	9	90	0
Paulo Paes	3	30	3	30	0
Professor Guto Garcia	5	50	5	50	0
Professor Michel	2	20	2	20	6
Rafael Amorim	4	40	4	40	4
Reginaldo do Hospital	5	50	5	50	0
Rond Macaé	9	90	9	90	0
Tico Jardim	7	70	7	70	0

(A) No mês de **Outubro** foram realizadas **10 sessões ordinárias**, nos dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30. Deve-se destacar o art. 61 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 2013/2022.

(B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé](#) (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.

(C) O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (art. 168, inciso III).